
D.R. DA PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

Extracto de Portaria n.º 526/2009 de 28 de Dezembro de 2009

O Secretário Regional da Saúde atribui ao:

CENTRO VILLA DOS PASSOS – Centro de Recuperação e tratamento de Alcoólicos e Toxicodependentes, Lda. – Lagoa

Em portaria de 18 de Dezembro de 2009:

43.913,98€ (quarenta e três mil novecentos e treze euros e noventa e oito cêntimos), destinado a assegurar o internamento de utentes do Serviço Regional de Saúde, toxicodependentes, numa comunidade terapêutica, e num apartamento de reinserção, nos termos do Despacho Normativo n.º 22/2008, de 4 de Março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 15, Sub-Divisão 04, Acção C, Código 04.07.01.

18 de Dezembro de 2009. - A Directora Regional da Prevenção e Combate às Dependências,
Paula Cristina Toledo Costa.